

**SÚMULA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL - CPC-CAU/RS**

DATA:	06 de julho de 2022	HORÁRIO:	14h às 17h
LOCAL:	Reunião Remota, realizada por meio do aplicativo <i>Microsort Teams</i> , conforme Ad Referendum nº 006/2020.		

PARTICIPANTES	Fábio Muller	Coordenador
	Márcia Elizabeth Martins	Coordenadora Adjunta
	Lucas Bernardes Volpatto	Membro suplente
	José Daniel Craidy Simões	Membro Suplente
ASSESSORES	Jéssica Nataly Santos de Lima	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	Cezar Eduardo Rieger	Assessor Jurídico
SECRETARIA	Letícia de Ávila Ourique	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADA	Eduarda Galho dos Santos	Estagiária da Reginal do CAU/RS Pelotas

1. Verificação de quórum

Presenças	A reunião inicia às 14h com os(as) participantes acima nominados(as). Os conselheiros Fausto Henrique Steffen, Carlos Iponema e Alexandre Couto Giorgi solicitaram a convocação de seus membros suplentes. Ausência justificada da conselheira Carline Luana Carazzo.
-----------	---

2. Votação da súmula da 39ª Reunião Ordinária

Discussão	A súmula da 39ª Reunião Ordinária, enviada previamente, é aprovada por 2 votos favoráveis, 2 abstenções e 1 ausência.
Encaminhamento	Colher assinatura do coordenador e da secretária e publicar no site do CAU/RS.

3. Comunicações

Relatores	Fábio e Jéssica
Comunicado	A assessora Jéssica informa que o setor de TI do CAU/RS criou um grupo de e-mail como meio de comunicação formal para os assuntos da REDEPAC – Rede Estadual de Proteção ao Patrimônio Cultural. Informa que já recebeu a confirmação da participação de um representante do TCU - Tribunal de Contas da União, na REDEPAC. O coordenador Fábio solicita que todos os membros confirmem que foram adicionados ao grupo de e-mails de comunicação da REDEPAC. Informa que a segunda reunião com a pauta REDEPAC está agendada para o dia 27/08/2022, na sede do CAU/RS. O assessor jurídico César informa que, em virtude de estar em férias, não participará da reunião.
Relator	Fábio
Comunicado	O coordenador informa sobre o Primeiro Seminário Nacional de Patrimônio do CAU/BR, a ser realizada na UFMG, dos dias 12 a 17/07/2022, em Ouro Preto/MG. Fala que o Seminário terá como pauta o Patrimônio Histórico e o Acervo de Arquitetura. Fala que estarão presentes representantes das CPC-CAU/RS, CPOA-CAU/RS e CAUs/UF. Informa que irá representar o CAU/RS e que fará uma apresentação, no dia 13/07/2022, dos trabalhos desenvolvidos sobre o Centro de Memória do CAU/RS. Informa que contará com a participação do Representante da FNA, Danilo Matoso e o Presidente do IAB/RS, Rafael Passos. A assessora Jéssica informa sobre o ofício



	recebido com a programação do evento e que, no dia 14/07, terá o encontro nacional do Patrimônio, com atividades direcionadas aos CAUs/UF. A assessora e o coordenador Fábio discutem os alinhamentos para confirmações de participação, conforme programação do evento.
Relatora	Márcia
Comunicado	A conselheira Márcia informa que está retornando à CPC. Questiona sobre câmaras temáticas ou oficinas na programação do Seminário Nacional de Patrimônio do CAU/RS, para o tema do Patrimônio, e o coordenador Fábio confirma que terão as oficinas e as datas das atividades. O coordenador Fábio comunica as mudanças que ocorreram nas composições das comissões, informa o retorno da conselheira Márcia à CPC-CAU/RS e dá as boas vindas a ela.

4. Apresentação da pauta

É mantida a pauta prevista e incluído o item extra pauta.

5. Ordem do Dia

5.1.	Processos da CPC
5.1.1.	Engenho Benincá
Fonte	CPC-CAU/RS
Relator	César
Discussão	O assessor jurídico César relata, juntamente, os 2 processos: Engenho Benincá e Cervejaria Polar. Fala que o processo Engenho Benincá é um inquérito civil e a Cervejaria Polar é um processo judicial. Relata sobre o envio de um email explicativo à comissão sobre os 2 processos. Relata sobre um ofício enviado ao Ministério Público, sobre o processo do Engenho Benincá, solicitando a intervenção do MP à manifestação do município de Passo Fundo sobre a questão da participação pública. Fala que o MP fez uma solicitação ao município para que se manifeste com a relação do participantes do processo.
Encaminhamentos	A comissão aguardará os trâmites do processo.

5.1.2.	Cervejaria Polar
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	Jéssica e César
Discussão	O assessor jurídico César informa que o assessor jurídico Tiago Ribeiro fez uma explanação sobre o processo da Cervejaria Polar, em reunião anterior desta comissão. Relata sobre uma proposta do município de Estrela para a divisão de custos e sobre o aguardar a manifestação do município à suspensão do processo. Relata sobre um parecer de um despacho de juízo e o aguardo da manifestação do IPHAN. O coordenador Fábio fala que a intercomunicação com o IPHAN, a nível nacional, é difícil. Que é temeroso ao posicionamento do IPHAN, que houve um aparelhamento de pessoal em setores técnicos, sem qualificação adequada à visão da preservação do patrimônio histórico. Fala sobre um parecer dos técnicos da prefeitura e que o município estava tendencioso em preservar o prédio. O assessor jurídico César relata sobre uma conciliação e que o prefeito de Estrela solicitou ao CAU/RS uma formalização do que pode ocorrer caso o patrimônio não seja preservado. A assessora Jéssica informa que elaborou um documento com texto orientativo sobre a valorização da cultura ao prefeito de Estrela. Comenta o documento, que explica os trâmites da perícia, a suspensão do processo, cita a valorização do sítio histórico de



	Estrela e trâmites sobre o ato de tombamento do prédio da Cervejaria Polar. O assessor jurídico César informa sobre os prazos da suspensão e da conciliação. Os membros discutem sobre o longo tempo em que o processo se estende e sobre o documento minutado pela assessoria. O conselheiro José Daniel sugere envolver o IPHAE no processo. O coordenador Fábio fala que o IPHAN está relacionado no processo, que irá responder e que não cabe, no momento, envolver, também, o IPHAE. Fala que entrará em contato com o representante do IPHAN do RS, que irá explanar o assunto do processo e verificar os desdobramentos. Parabeniza a assessora Jéssica por ter alinhado todos os pontos já discutidos na estrutura do documento e solicita a disponibilidade do documento à comissão. Fala que é necessário conseguir agendar uma data para tratar do tema diretamente com o prefeito de Estrela.
Encaminhamentos	A assessoria providenciará agendamento de uma reunião com um representante do IPHAN/RS. A Deliberação nº 18/2022 CPC-CAU/RS é aprovada por 03 votos favoráveis e 1 abstenção. A assessoria fará a minuta do documento explicativo ao prefeito de Estrela. A Deliberação nº 19/2022 CPC-CAU/RS é aprovada por 03 votos favoráveis e 1 abstenção.

5.2.	Cartilha do Patrimônio – ajustes necessários
Fonte	CPC-CAU/RS
Relator	Fábio
Discussão	A assessora Jéssica informa que aguarda a despacho do presidente do CAU/RS, sobre a deliberação que encaminha a “Cartilha de Patrimônio Cultural” para as demais comissões e o setor de comunicação. O coordenador Fábio informa sobre o andamento da “Cartilha de Patrimônio Cultural” e sugere que o documento fique disponível por mais tempo para a leitura dos membros. Informa que o texto foi redigido pela assessoria, que ajudou a elaborar o texto com base em pesquisa de bibliografia específica e que a minuta já está bem estruturada. Os membros definem que farão a leitura da cartilha para a próxima reunião.
Encaminhamentos	Repautar para a próxima reunião.

5.3.	Caminhada do Patrimônio Acervo CAU/RS – Percorso e Edificações
Fonte	CPC-CAU/RS
Relator	Fábio
Discussão	O coordenador Fábio relata que está agendado para o dia 08/07/2022, um percurso teste para a definição das edificações para a Caminhada do Patrimônio. Solicita ao conselheiro Lucas sua participação como coordenador pela realização do roteiro e o conselheiro confirma. Fala que estarão presentes os membros da Comissão Temporária de Acervo, a secretaria geral, Josiane, e a estagiária de arquivologia, Barbará.
Encaminhamentos	Repautar para a próxima reunião.

5.4.	ATHIS ao Patrimônio Arquitetônico - aproximações a partir do Edital do CAU/SP
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	Fábio



Discussão	O coordenador Fábio relata sobre a idéia de aproximação do Patrimônio Cultural com os Arquitetos e Urbanistas. Fala sobre a inicialização de conversas e debates dentro da comissão para o balizamento de um trabalho de assistência ao Patrimônio Arquitetônico no RS, dentro dos moldes da ATHIS. Relata que o ponto de partida será a experiência do Edital do CAU/SP e fala em um trabalho que almeje um Edital sobre o tema no âmbito do CAU/RS. A assessora Jéssica faz a apresentação do Edital do CAU/SP, o coordenador Fábio faz a leitura dos objetivos e do item “Assistencia Técnica à Preservação do Patrimônio Cultural”. Os membros analisam e discutem pontos do Edital.
Encaminhamentos	A assessoria fará contato com o CAU/SP, para convidar um representante da Comissão do Patrimônio Cultural – CPC-CAU/SP, para uma próxima reunião. A Deliberação nº 21/2022 CPC-CAU/RS é aprovada por 04 votos favoráveis.

6.	Extra Pauta
6.1.	Edital de fotografias – formalização da banca de jurados
Fonte	CPC-CAU/RS
Relator	Jéssica
Discussão	O coordenador Fábio relata sobre o Concurso de Fotografia, que o concurso já foi divulgado, que contará com a participação de arquitetos e do público em geral interessado. A assessora Jéssica faz a leitura da minuta de deliberação da Banca Julgadora e relata os nomes confirmados para a banca: Leonardo Finotti, Marcelo Donadussi, Cecília Esteve, Daniela Mendes Cidade e o conselheiro José Daniel Craidy. Relata que já ocorreram algumas inscrições e que a estagiária Eduarda está ajudando na organização dos inscritos. O coordenador Fábio parabeniza o trabalho da assessora Jéssica e que avalia como ótima a composição da banca. Discute com os membros que será necessário pensar em critérios para o balizamento do julgamento das fotografias pela comissão julgadora. A conselheira Márcia sugere o envolvimento dos convidados à banca na criação desses critérios. A assessora Jéssica fala que os arquitetos já foram convidados formalmente pelo CAU/RS e os membros discutem sobre a escolha entre 3 ou 5 critérios.
Encaminhamentos	Deliberação nº 20/2022 CPC-CAU/RS é aprovada por 04 votos favoráveis.

7. Definição da pauta da próxima reunião	
Assunto	Cartilha do Patrimônio Cultural
Fonte	Assessoria
Assunto	Caminhada do Patrimônio
Fonte	Assessoria
Assunto	Processos CPC em Andamento
Fonte	Assessoria

8. Encerramento	
Presenças	A reunião encerra às 16h15min com os participantes acima nominados.
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Fábio Müller

Coordenador da CPC-CAU/RS

Letícia de Ávila Ourique

Assistente Administrativa e Fiscalização CAU/RS